



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.273/99
EM 10 DE DEZEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 1.414/99 de 10 de dezembro de 1.999,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 887.300,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- Chefia do Executivo	
Unid. Orç.	2.1	- Gabinete do Prefeito	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0200	- Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade	0202.03	- Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 61.000,00
Unid. Orç.	2.2	- Divisão de Guarda Municipal	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	30	- Segurança Pública	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.04	- Direção e Coordenação da Guarda Municipal	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 145.000,00
Órgão	4	- Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.	4.1	- Divisão do Cadastro Social	
Função	15	- Assistência e Previdência	
Programa	81	- Assistência	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.08	- Manutenção da Divisão do Cadastramento de Municípios	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 5.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.273/99



<i>Unid. Orç.</i>	4.2	- Fundo Municipal de Assistência Social	
<i>Função</i>	15	- Assistência e Previdência	
<i>Programa</i>	81	- Assistência	
<i>Sub Prog.</i>	4860	- Assistência Social Geral	
<i>Atividade</i>	4862.09	- Direção e Manutenção da Assistência Social	
<i>Elemento</i>	3111	- Pessoal Civil	R\$ 1.300,00
<i>Unid. Orç.</i>	4.3	- Divisão do Fundo Social de Solidariedade	
<i>Função</i>	15	- Assistência e Previdência	
<i>Programa</i>	81	- Assistência	
<i>Sub Prog.</i>	4870	- Assistência Comunitária	
<i>Atividade</i>	4872.10	- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
<i>Elemento</i>	3111	- Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<i>Órgão</i>	5	- Secretaria de Planejamento e Obras	
<i>Unid. Orç.</i>	5.1	- Divisão de Planejamento	
<i>Função</i>	03	- Administração e Planejamento	
<i>Programa</i>	09	- Planejamento Governamental	
<i>Sub Prog.</i>	0400	- Planejamento e Orçamentação	
<i>Atividade</i>	0402.11	- Coordenação e Manutenção de Serviços da Unidade	
<i>Elemento</i>	3111	- Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
<i>Unid. Orç.</i>	5.2	- Divisão de Obras e Construções	
<i>Função</i>	03	- Administração e Planejamento	
<i>Programa</i>	07	- Administração	
<i>Sub Prog.</i>	0210	- Administração Geral	
<i>Atividade</i>	0212.12	- Direção e Manutenção de Diretoria de Obras e Construções	
<i>Elemento</i>	3111	- Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
<i>Unid. Orç.</i>	5.3	- Divisão de Água e Esgotos	
<i>Função</i>	13	- Saúde e Saneamento	
<i>Programa</i>	76	- Saneamento	
<i>Sub Prog.</i>	4470	- Abastecimento de Água	
<i>Atividade</i>	4472.13	- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Adução, Reservação, Tratamento e Distribuição de Água	
<i>Elemento</i>	3111	- Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
<i>Órgão</i>	6	- Secretaria de Serviços Urbanos	
<i>Unid. Orç.</i>	6.1	- Divisão de Limpeza, Logradouros e Vias Públicas	
<i>Função</i>	10	- Habitação e Urbanismo	
<i>Programa</i>	60	- Serviços de Utilidade Pública	
<i>Sub Prog.</i>	3250	- Limpeza Pública	
<i>Atividade</i>	3252.14	- Manutenção de Atividades de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
<i>Elemento</i>	3111	- Pessoal Civil	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.273 99

- 3 -



Unid. Orç.	6.3	- Divisão de Serviço Funerário e Cemitério	
Função	10	- Habitação e Urbanismo	
Programa	60	- Serviços de Utilidade Pública	
Sub Prog.	3260	- Serviços Funerários	
Atividade	3262.16	- Administração e Manutenção dos Serviços Funerais e Cemitério	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 2.000,00

Unid. Orç.	6.4	- Divisão de Estradas Municipais	
Função	16	- Transporte	
Programa	88	- Transporte Rodoviário	
Sub Prog.	5340	- Estradas Vicinais	
Atividade	5342.17	- Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem, incluindo a aquisição de Equipamentos e Máquinas Rodoviárias	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 57.000,00

Órgão	8	- Secretaria da Saúde	
Unid. Orç.	8.1	- Divisão de Administração da Saúde	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.23	- Direção e Manutenção dos Serviços de Saúde	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 8.000,00

Unid. Orç.	8.3	- Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	4280	- Assistência Médica e Sanitária	
Atividade	4282.26	- Assistência Médica, Odontológica e Manutenção dos Serviços da Unidade	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 256.000,00

Órgão	9	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	9.1.1	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	1880	- Ensino Regular	
Atividade	1882.28	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 28.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.273/99



Unid. Orç.	9.2	- Divisão de Merenda Escolar	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	4270	- Alimentação e Nutrição	
Atividade	4272.29	- Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 16.000,00
Unid. Orç.	9.3	- Divisão de Educação Pré-Escola	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	41	- Educação da Criança de 0 a 6 anos	
Sub Prog.	1900	- Educação Pré-Escolar	
Atividade	1902.30	- Manutenção das Atividades de Educação Pré-Escolar	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 144.000,00
Órgão	10	- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
Unid. Orç.	10.1	- Divisão de Cultura	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	48	- Cultura	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.31	- Operação e Manutenção das Atividades Culturais do Município	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 8.000,00
Órgão	11	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.35	- Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão Administrativa	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 14.000,00
Unid. Orç.	11.6	- Divisão de Protocolo e Arquivo	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.41	- Manutenção dos Serviços de Protocolo e Arquivo	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	RS 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... RS 887.300,00

Artigo 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.273/99



Órgão	2	- <i>Chefia do Gabinete</i>	
Unid. Orç.	2.2	- <i>Divisão da Guarda Municipal</i>	
Função	03	- <i>Administração e Planejamento</i>	
Programa	30	- <i>Segurança Pública</i>	
Sub. Prog.	0210	- <i>Administração Geral</i>	
Projeto	0211.03	- <i>Construção da Sede da Guarda Municipal</i>	
Elemento	4110	- <i>Obras e Instalações.....</i>	RS 40.000,00
Órgão	5	- <i>Secretaria de Planejamento e Obras</i>	
Unid. Orç.	5.2	- <i>Divisão de Obras e Construções</i>	
Função	10	- <i>Habitação e Urbanismo</i>	
Programa	58	- <i>Urbanismo</i>	
Sub. Prog.	3230	- <i>Planejamento Urbano</i>	
Projeto	3231.06	- <i>Aquisição de Imóveis, Desapropriação e Remodelação da Estação Ferroviária</i>	
Elemento	4210	- <i>Aquisição de Imóveis.....</i>	RS 100.000,00
Órgão	6	- <i>Secretaria de Serviços Públicos</i>	
Unid. Orç.	6.1	- <i>Divisão de Limpeza, Logradouros e Vias Públicas</i>	
Função	10	- <i>Habitação e Urbanismo</i>	
Programa	60	- <i>Serviços de Utilidade Pública</i>	
Sub. Prog.	3250	- <i>Limpeza Pública</i>	
Projeto	3252.14	- <i>Manutenção das Atividades de Limpeza e Vias Públicas e Logradouros</i>	
Elemento	4120	- <i>Equipamento e Material Permanente</i>	RS 60.000,00
Unid. Orç.	6.4	- <i>Divisão de Estradas Municipais</i>	
Função	16	- <i>Transporte</i>	
Programa	88	- <i>Transporte Rodoviário</i>	
Sub. Prog.	5340	- <i>Estradas Vicinais</i>	
Projeto	5341.11	- <i>Abertura e Retificação de Estradas - Reforma e Construção de Arte - Desapropriação e Pavimentação de Estradas Vicinais</i>	
Elemento	4110	- <i>Obras e Instalações.....</i>	RS 150.000,00
Órgão	9	- <i>Secretaria de Educação</i>	
Unid. Orç.	9.1	- <i>Divisão de Ensino Fundamental</i>	
Função	08	- <i>Educação e Cultura</i>	
Programa	42	- <i>Ensino Fundamental</i>	
Sub. Prog.	1880	- <i>Ensino Regular</i>	
Projeto	1881.13	- <i>Construção de Unidades Escolares de Primeiro Grau - Ampliação de Escolas isoladas e Escolas Municipais - Construção de Centro Educacional - de Biblioteca Aquisição de Imóveis Constr. de Praças Esportivas</i>	
Elemento	4110	- <i>Aquisição de Imóveis.....</i>	RS 200.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo


Decreto N.º 2.273/99




<i>Unid. Orç.</i>	9.2	- Divisão de Merenda Escolar	
<i>Função</i>	08	- Educação e Cultura	
<i>Programa</i>	42	- Ensino Fundamental	
<i>Sub. Prog.</i>	4270	- Alimentação e Nutrição	
<i>Projeto</i>	4271.14	- Construção e Reforma da Cozinha Piloto	
<i>Elemento</i>	4110	- Obras e Instalações.....	RS 50.000,00
<i>Unid. Orç.</i>	9.3	- Divisão de Educação Pré-Escolar	
<i>Função</i>	08	- Educação e Cultura	
<i>Programa</i>	41	- Educação de Criança de 0 a 6 anos	
<i>Sub. Prog.</i>	1900	- Educação Pré-Escolar	
<i>Projeto</i>	1901.15	- Construção e Reforma da Unidade de Educação Pré-Escolar	
<i>Elemento</i>	4110	- Obras e Instalações.....	RS 50.000,00
<i>Órgão</i>	10	- Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
<i>Unid. Orç.</i>	10.2	- Divisão de Esportes	
<i>Função</i>	08	- Educação e Cultura	
<i>Programa</i>	46	- Educação Física e Desportos	
<i>Sub. Prog.</i>	2280	- Parque Recreativo e Desportivo	
<i>Projeto</i>	2281.16	- Construção de Quadra Poli Esportiva no Centro do Município e Bairro Santo Antônio - Implantação de Centro Esportivo, etc.	
<i>Elemento</i>	4110	- Obras e Instalações.....	RS 237.300,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			RS 887.300,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 10 de dezembro de 1999.


Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
10 de dezembro de 1999.


Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração